



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de dezembro de 2019
(OR. en)

14623/19

COAFR 241
CFSP/PESC 914
DEVGEN 222
COHOM 130
COHAFA 107

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Sudão - Conclusões do Conselho (9 de dezembro de 2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Sudão, adotadas na 3738.^a reunião do Conselho, de 9 de dezembro de 2019.

Sudão
Conclusões do Conselho

1. A transição política do Sudão constitui uma oportunidade histórica para o povo sudanês permanecer unido na construção de um país pacífico, democrático e próspero. O êxito deste processo continua a ser crucial para a estabilidade no Corno de África e em toda a região.
2. A UE congratula-se com a troca de opiniões que teve lugar em Bruxelas, em 11 de novembro de 2019, com o primeiro-ministro Abdalla Hamdok e, enquanto parceira de primeiro plano, continua empenhada em acompanhar o Sudão na via das suas reformas políticas, económicas e sociais, para que a transição para a democracia seja coroada de sucesso.
3. A fim de garantir a estabilidade do país a longo prazo, é essencial que a transição inclua todas as componentes da sociedade, nomeadamente as mulheres e os jovens, bem como as populações das regiões particularmente afetadas pelo conflito e pela marginalização. A UE reitera igualmente a importância da sociedade civil neste contexto. A UE saúda as intenções expressas pelo governo de transição a este respeito e apela a que sejam intensificados os esforços para assegurar a representação destes grupos em todas as etapas do processo de transição. A UE incentiva em especial a participação plena, paritária, efetiva e significativa das mulheres, incluindo as sobreviventes de violência sexual, em todos os esforços relacionados com a transição política e destinados a manter e promover a paz e a segurança.

4. Só um verdadeiro governo civil, investido de uma real autoridade decisória ganhará a confiança do povo sudanês e lançará as bases de reformas significativas. A criação em tempo útil do conselho legislativo de transição constituirá uma etapa importante do processo de transição. A UE congratula-se com o facto de pelo menos 40 % dos lugares no conselho legislativo de transição virem a ser ocupados por mulheres. A criação de instituições democráticas, o respeito pelo Estado de direito e o reforço dos intervenientes democráticos são parte integrante da instauração da paz e da recuperação económica. A UE está disposta a dar assistência a este processo apoiando o desenvolvimento constitucional, os esforços destinados a intensificar o diálogo a nível nacional e local e o próximo processo eleitoral. São necessárias reformas macroeconómicas substanciais para relançar a economia sudanesa e colocá-la a na via de um crescimento inclusivo e sustentável. A UE está pronta a apoiar os planos do governo de transição a este respeito.
5. A UE saúda a decisão de abrir um gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos no Sudão, bem como os primeiros compromissos assumidos pelas autoridades sudanesas no sentido de melhorar a situação em matéria de direitos humanos em todo o país. A este respeito, a UE saúda as medidas arrojadas e positivas das autoridades sudanesas com vista a abolir a legislação relativa à ordem pública. São necessários esforços continuados para cumprir eficazmente esses compromissos, em particular garantindo a promoção e a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como da reconciliação. A luta contra a impunidade, em especial dos responsáveis por violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, deverá constituir uma prioridade para as autoridades sudanesas. A este respeito, a UE manifesta o seu total apoio à recente nomeação de uma comissão independente encarregada de investigar o recurso à violência contra manifestantes pacíficos que realizavam um protesto em 3 de junho de 2019, nomeadamente o recurso generalizado à violência sexual e baseada no género. A UE convida as autoridades sudanesas a assegurarem que a comissão disponha de todos os meios necessários para realizar os seus trabalhos de forma independente e que os autores desse atos sejam responsabilizados.

6. É chegado o momento de todos os intervenientes sudaneses aproveitarem esta oportunidade histórica e darem mostras de um verdadeiro empenho em alcançar uma paz inclusiva e sustentável no Darfur, no Cordofão do Sul e no Nilo Azul. A UE saúda as medidas recentemente tomadas a este respeito e incentiva todas as partes interessadas a redobram os esforços para reforçar a inclusividade em todas as vertentes do processo de paz, em particular a participação efetiva das mulheres, bem como a participação significativa dos jovens. A UE continua disposta a apoiar, com todos os meios à sua disposição, um processo de paz liderado pelo Sudão, em coordenação com os parceiros regionais, em particular a União Africana, inclusive, se necessário, reagindo de forma decisiva contra as tentativas de obstrução do processo de paz. Embora se congratule com a recente prorrogação do mandato da missão híbrida das Nações Unidas e da União Africana no Darfur, a UE conta com as autoridades de transição e outras partes interessadas para criarem as condições necessárias à instauração da paz e para aplicarem medidas geradoras de confiança no Darfur. Neste contexto, a UE convida o Sudão a cooperar plenamente com o Tribunal Penal Internacional nos termos da Resolução 1593 do Conselho de Segurança da ONU.
7. A comunidade internacional deverá conceder um apoio financeiro bem coordenado e reforçado. O governo sudanês deverá assumir um papel de primeiro plano na coordenação desse apoio e continuar a indicar as suas prioridades em matéria de apoio financeiro e técnico externo. Por seu turno, a UE está empenhada em apoiar o Sudão a dar resposta às necessidades do país, sejam elas imediatas, de médio prazo ou de longo prazo, com base nas prioridades do governo de transição e tendo em conta a necessidade urgente de melhorar as condições socioeconómicas da população. A transparência na gestão da economia nacional e dos recursos do país será crucial neste processo. A retirada do Sudão da lista estabelecida pelos EUA dos Estados que financiam o terrorismo e um renovado empenho por parte das instituições financeiras internacionais contribuiriam para a recuperação económica do Sudão. Para o efeito, serão necessários esforços, inclusive por parte do Sudão, para remover rapidamente os obstáculos que ainda subsistem.. A UE apoiará ativamente o Sudão com vista a esse empenho renovado, que contribuirá para o processo iniciado pelo país no sentido de obter um alívio da dívida e para o acesso ao financiamento e ao investimento estrangeiro. Estas são condições essenciais para assegurar o crescimento económico sustentável. A UE saúda ainda a intenção do Sudão de aderir à Organização Mundial do Comércio.

8. Embora acolha com agrado as recentes medidas tomadas pelo governo de transição, a UE continua preocupada com a deterioração da situação humanitária, que foi agravada por um elevado número de refugiados e de pessoas deslocadas internamente. É vital que todas as partes interessadas sudanesas respeitem as obrigações internacionais, em especial os princípios humanitários e o direito internacional humanitário, a fim de garantir o acesso da ajuda humanitária em condições de segurança e sem entraves em todo o Sudão. A UE apela às autoridades sudanesas para que eliminem os obstáculos burocráticos que subsistem ao trabalho atores da ajuda humanitária e do desenvolvimento. A UE continuará a prestar apoio às pessoas que necessitam de ajuda humanitária e de proteção, em especial às mais vulneráveis.
9. Nesta nova fase das relações, a UE deseja intensificar o seu diálogo político com o Sudão. A UE incentiva o Sudão a ser um parceiro ativo no quadro das relações UE-África, Caraíbas e Pacífico. Incentiva ainda o Sudão a participar de forma construtiva no apoio à paz e à estabilidade na região do Corno de África, nomeadamente na sua qualidade de país que exercerá a futura Presidência da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.
